

DECRETO N. 19.456, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 16.747.270,76.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos III e V do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.747.270,76 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.072.000,00 (três milhões, setenta e dois mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.375.892,60 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);

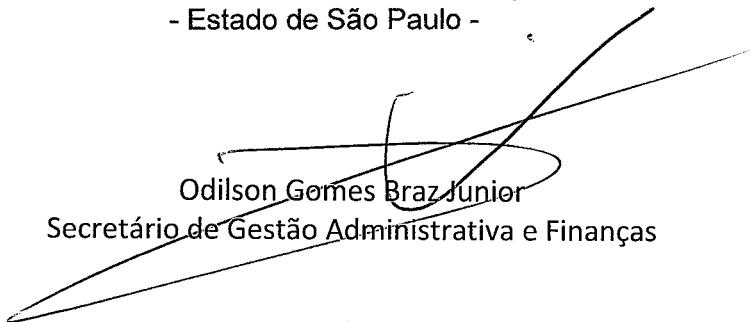
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 11.299.378,16 (onze milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

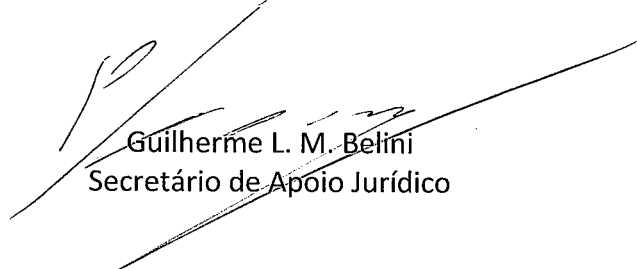
São José dos Campos, 10 de novembro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

D. 19.456/23

ANEXO I - Decreto nº 19.456, de 10 de novembro de 2023

Valor Total do Decreto	16.747.270,76
A - Fonte	Valor em R\$ B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	Suplementação: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.05.370000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2010 - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 370000 - Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem
	188.000,00
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação	Suplementação: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.05.370000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2010 - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 370000 - Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem
	153.000,00
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.370000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2010 - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 370000 - Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem
	1.136.000,00

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação	1.295.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.035.05.370000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 370000 - Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2010 - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem		
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação	300.000,00	Suplementação: 60.50.3.1.90.04.10.305.0006.2.038.05.3130000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 313000 - Transf.Prov.Do Gov.Fed. Dest.Ao Venc.Dos Ag. Comum De Saúde E Dos Ag.De Comb. Às Endemias
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2002 - SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias		
6. Excesso de Arrecadação	681.420,09	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.302024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde
Excesso de arrecadação rubrica 1414 - SUS Municipalização		
7. Excesso de Arrecadação	1.500.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.800023 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada
Excesso de Arrecadação rubrica 1408 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual		

8. Excesso de Arrecadação		144.472,51	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.305.0006.2.038.05.303038
Excesso de arrecadação rubrica 1350 - SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS			60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - TFVS - Saúde
9. Excesso de Arrecadação		50.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.05.303038
Excesso de arrecadação rubrica 1350 - SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS			60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - TFVS - Saúde
10. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.110000		80.000,00	Suplementação: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.91.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral			10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.91.110000		40.000,00	Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral			10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

12. Anulação parcial: 55.10.3.1.90.11.04.452.0008.2.002.01.110000	Suplementação: 10.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.110000	
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	900.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
13. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.110000	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000	
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral	500.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
14. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.110000	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000	
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	7.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
15. Anulação parcial: 55.10.3.1.90.11.04.452.0008.2.002.01.110000	Suplementação: 35.10.3.1.90.11.15.451.0002.2.002.01.110000	
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	50.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

16. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.213000	22.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
17. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000	19.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.002.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
18. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000	100.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
19. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	250.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.48.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica

<p>20. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.301000</p>	<p>66.800,00</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>21. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</p>	<p>1.500.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p>
<p>22. Anulação parcial: 60.30.3.3.71.70.10.302.0006.2.032.01.302000</p>	<p>188.270,07</p>	<p>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.032 - Serviço De Atendimento Móvel A Vida 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p>
<p>23. Anulação parcial: 60.30.3.3.71.70.10.302.0006.2.032.01.302000</p>	<p>136.908,12</p>	<p>Suplementação: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.301000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.032 - Serviço De Atendimento Móvel A Vida 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p>

Hospitalar		
24. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000		Suplementação: 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
25. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	800.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
26. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000		Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	600.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
27. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.30.26.122.0009.2.002.01.400000		Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral	200.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral

28. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.36.26.122.0009.2.002.01.400000			Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		85.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral
29. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.92.26.122.0009.2.002.01.400000			Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		12.619,68	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral
30. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.61.26.451.0009.1.012.01.400000			Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral		2.000.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral
31. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.400000			Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral		25.821,29	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral

32. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.52.26.122.0009.2.002.01.400000			Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		2.943,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral
33. Anulação parcial: 55.10.3.1.90.11.04.452.0008.2.002.01.110000			Suplementação: 65.10.3.1.90.11.26.122.0009.2.002.01.400000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		600.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
34. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.110000			Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 110000 - Geral		810.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral
35. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.007.01.110000			Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores		103.016,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral	2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral	
36. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.110000		Suplementação: 80.10.3.1.90.13.09.271.0001.2.010.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral	550.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral
37. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.110000		Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 110000 - Geral	250.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 110000 - Geral
38. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.110000		Suplementação: 80.10.3.1.90.94.04.122.0001.2.009.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 110000 - Geral	400.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal 110000 - Geral
39. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.110000		Suplementação: 80.10.3.3.90.46.04.122.0001.2.008.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais	400.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação